BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025. Boletim Ambiental nº 1397

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2025803;
Atividades:
• A1.1.1 - Conversão do uso do solo (asv) em áreas de vegetação nativa), mesmo que seja campestre, para empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto e similares que possuem licença de instalação ou equivalente, declaração de inexigibilidade ou protocolo de licença emitido pela Semad via SGA..

Tipo: LAO
Data: 17 de Dezembro de 2025.

Protocolo: 45975

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **TEREZA JUDITE SEGATTO FANTINI**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20254886;
Atividades:
• Y1.9 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta.

Tipo: REG
Data: 17 de Dezembro de 2025.

Protocolo: 45977

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **ROSILAINE CARDOSO DE MOURA SILVA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20252618;
Atividades:
• Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva;
• A1.1.2 - Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).

Tipo: REG
Data: 17 de Dezembro de 2025.

Protocolo: 45978

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **MIGRE MINERAÇÃO LTDA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20254057;
Atividades:
• B2.1 - Lavra a céu aberto de minerais metálicos, exceto minério de ferro, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização;
• B4.1 - Unidade de tratamento de minerais (tratamento físico, como britagem, separação gravimétrica, peneiramento, entre outros);
• B4.2 - Barragem de rejeitos.

Tipo: LC
Data: 17 de Dezembro de 2025.

Protocolo: 45979

Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20254135;
Atividades:
• D2.1 - Transporte comercial de produtos e resíduos perigosos.

Tipo: REG
Data: 17 de Dezembro de 2025.

Protocolo: 45980

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **BATATAO AUTO POSTO LTDA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20254136;
Atividades:
• D2.1 - Transporte comercial de produtos e resíduos perigosos.

Tipo: REG
Data: 17 de Dezembro de 2025.

Protocolo: 45981

Termo de Compromisso Ambiental - DAI

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental – Assinado pelo Responsável Legal **VILSON GOMES DA SILVA**, torna público junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental nº **13530**, objetivando a regularização de passivos ambientais no Estado de Goiás, do **FAZENDA SAMAUMA**, localizado no município **PIRENÓPOLIS**, em conformidade com a Lei Estadual nº 21.231/2022.

Data: 17 de Dezembro de 2025

Protocolo: 45976

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=202535102025351009

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse: www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental e no campo de validação insira o seguinte código:

202535102025351009

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.